

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 13 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1225

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 091, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.280,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.280,00 (duzentos e seis mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 220	R\$ 44.155,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 196	R\$ 20.125,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 104.280,00</b>

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7779	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 373	R\$ 25.000,00

3.1.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 374	R\$ 47.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 206.280,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204	R\$ 104.280,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 104.280,00</b>

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7731	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$ 25.000,00
3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7257	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6538	R\$ 10.000,00
3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6701	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 411	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7260	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 206.280,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 333, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor público municipal de  
Cargo de Provimento em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor EVERTON ANJOS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras, Serviços e Mobilidade da Distrital Sede, a contar de 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

